

PORTARIA Nº. 039/2023
DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Costa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio fevereiro/2023 a fevereiro/ 2025.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Membro Titular: Darlene Gomes de Sousa
Membro Suplente: Elisete Rodrigues Alves
- Secretaria Municipal de Educação**
Membro Titular: Neusa Gomes da Silva
Membro Suplente: Joel Vieira de Sá
- b) **Secretaria Municipal de Saúde**
Membro Titular: Tiago Gomes de Oliveira
Membro Suplente: Samara Alves Dias

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social**
Membro Titular: João Vieira de Sá
Membro Suplente: Maiane Teles da Silva
- b) **Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e/ou Representantes de Usuários**
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Membro Titular: Francerli Pereira da Costa
Membro Suplente: Paula Valentina Gomes Magalhães
- c) **Representantes de Trabalhadores ou Organizações Representativas de Trabalhadores do SUAS**
Membro Titular: Ana Regina Pereira Lima
Membro Suplente: Walbério Vieira de Carvalho

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

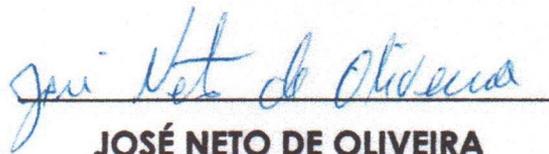
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 20 de março de 2023.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:167C393DACDADE2



DECRETO Nº 013/2023
DE 28 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, bem como, no art. 105, todos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Município, os Atos municipais obedecerão aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade;

CONSIDERANDO que o servidor ficará responsável, também, pelo desenvolvimento de atividades externas de fiscalização (licenciar, controlar e fiscalizar o comércio transitório e atividades de prestação de serviços, bem como aplicar sanções aos infratores);

CONSIDERANDO que para o exercício da função, exige-se dedicação em tempo integral, com deslocamentos pelo território do município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 188 da Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, em percentual de 63% (sessenta e três por cento), calculados sobre o valor do salário-base, ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA PORTELA DA SILVA**, pelo exercício de atividades externas de fiscalização e controle das atividades comerciais, cumulativos com sua função de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em regime de dedicação em tempo integral.

Art. 2º. Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta da respectiva dotação orçamentária própria para o exercício financeiro vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 16 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 28 de março de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B620D7AC07DAC96



PORTARIA Nº. 039/2023
DE 20 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Costa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio fevereiro/2023 a fevereiro/ 2025.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Membro Titular: Darlene Gomes de Sousa
Membro Suplente: Elisete Rodrigues Alves
Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Neusa Gomes da Silva
Membro Suplente: Joel Vieira de Sá
- b) **Secretaria Municipal de Saúde**
Membro Titular: Tiago Gomes de Oliveira
Membro Suplente: Samara Alves Dias

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social**
Membro Titular: João Vieira de Sá
Membro Suplente: Maiane Teles da Silva
- b) **Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e/ou Representantes de Usuários**
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Membro Titular: Francerli Pereira da Costa
Membro Suplente: Paula Valentina Gomes Magalhães
- c) **Representantes de Trabalhadores ou Organizações Representativas de Trabalhadores do SUAS**
Membro Titular: Ana Regina Pereira Lima
Membro Suplente: Walbério Vieira de Carvalho

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 20 de março de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal